



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS
EM 07/07/04
Neide

Resolução nº 036/2004 – CIB

Goiânia, 28 de Junho de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carcerária do Sistema Prisional do Estado de Goiás, através de Ações de Promoção, Prevenção, Controle e/ou redução dos agravos mais freqüentes à saúde da mesma.*

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 24/06/04, o Plano Operativo de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Goiás.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*